

Ofício n.º 102/2021/GAP/CM.

Miguel Pereira, 21 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 258/2021**, datado de 21 de dezembro de 2021, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 246/2021**, de autoria da Mesa Direta, aprovado por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária no dia 20 de dezembro de 2021, afim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

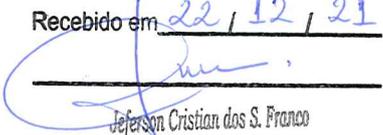
Atenciosamente,



André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 22 / 12 / 21



Jeferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.